

**BOLSA** || PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE, DO GDF, BENEFICIA ESTUDANTES. ELES PODERÃO TERMINAR A FACULDADE

CEDOC/MINERVINO JUNIOR/15.03.2006



■ SECRETÁRIA CECÍLIA LANDIM DIZ QUE O OBJETIVO É DEMOCRATIZAR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

# 1.159 sonhos são realizados

Uma oportunidade para iniciar ou continuar um curso superior. É o que ganharam, neste semestre, 1.159 estudantes do Distrito Federal. A Secretaria de Gestão Administrativa divulgou ontem, edital de classificação do Programa Renda Universidade, que contou com dois mil inscritos. "É uma forma de democratizar o acesso ao Ensino Superior, realizando sonhos", disse a secretária Cecília Landim em relação à importância do programa que concede bolsas de até 50% da mensalidade, limitada a R\$ 400.

O perfil socioeconômico traçado pela secretária aponta Ceilândia como a cidade do DF com o maior número de selecionados (24,33%), seguida por Taguatinga (13,37%) e Samambaia (11,04%). Do total de selecionados, 16 moram na zona rural, 225 são da raça negra e dois são índios. Ainda há 26 com necessidades especiais, que receberão a bolsa em dobro, com o limite de R\$ 800.

Entre os cursos mais procurados estão Administração, Direito e Letras, cada um com 266, 170 e 93 estudantes, respectivamente.

A secretária buscou atender um grupo maior de estudantes nesta nova seleção. "Além dos alunos matriculados, sem condições de arcar com as mensalidades, também concorreram aqueles que tiveram aprovação no vestibular e não têm recursos para fazer a matrícula e os que estão com a matrícula trancada por não ter condições financeiras de custear seus estudos", explica Cecília Landim.

Do total de contemplados, foram 54 estudantes com a matrícula trancada e 170 estudantes que acabaram de passar no vestibular.

## Prestação de serviços

Os aprovados devem procurar a Coordenação do Renda Universidade, no Palácio do Buriti, até o dia 18, com a cópia do contrato entre o bolsista ou seu responsável com a instituição de Ensino Superior, comprovante de pagamento da mensalidade de agosto, se vencida, ou de julho, e os dados da conta bancária ou poupança, em nome do bolsista, no Banco de Brasília (BRB).

Para manter o benefício, o bolsista deve ser aprovado em todas as disciplinas, ter frequência regular, não trancar a matrícula e prestar os serviços solicitados pelo GDF.

A prestação de serviços é em atividades compatíveis com o curso de formação e pode ser feita nas férias, finais de semana ou horários alternativos, em limite de oito horas semanais de trabalho. A critério da Secretaria de Gestão Administrativa, a prestação de serviços poderá ser substituída por pesquisas ou projetos comunitários desenvolvidos pela instituição do bolsista.

"A prestação de serviços, como contrapartida do programa, os faz batalhar por sua formação, além de ajudar cidadãos. Eles devem atentar à convocação para definição da forma, horário e local das atividades", diz Cecília Landim.

O Programa Renda Universidade foi instituído pela Lei 3.150, de 28 de abril de 2003. A bolsa é concedida semestral ou anualmente e pode ser renovada por igual período, mediante a reavaliação da situação econômica, aproveitamento e assiduidade. Para concorrer, o candidato deve ter CPF e e-mail; ter renda bruta mensal familiar até R\$ 2 mil; ter renda per capita bruta mensal até R\$ 400; e morar no DF há, pelo menos, cinco anos.

Veja a lista completa dos contemplados na página 10.